

ESTADO DA PARAÍBA Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI No. 004/01

"CONCEDE R TÍTULO DE CIDADÃA SANTANENSE AO EXCELENTÍSSIMO ADVOGADO CANDIDO FERREIRA LIMA

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Conceder Título de Cidadão Santanense ao Excelentíssimo Advogado CANDIDO FERREIRA LIMA.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor apartir da data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

SEVERINO FERREIRA LIMA Vereador – Autor

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, 18 de Setembro de 2001.



ESTADO DA PARAÍBA Câmara Municipal de Santana de Mangueira

JUSTIFICATIVA:

É de enorme satisfação que esta egrégia Casa Legislativa, conceda o Título de Cidadão Santanense ao Excelentíssimo representante de nossos Direitos diante à entidade OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) O Senhor Advogado Dr. CANDIDO FERREIRA LIMA. Isto no entanto engrandece não só esta Corte, mas sim toda população Santanense por nos proporcionar mais Um filho de tamanha competência para nossa terra.

Carissimos colegas Vereadores eu tehho a honra de lhes reivindicar o voto de apoio a este projeto porque é de bem maior para a nossa sociedade Santanense.